



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2017 - P.A. Nº  
009/2017 - DISPENSA Nº 009/2017**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-030	(031) 3352-6884

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Maria Cristina Benicio dos Reis  
Matrícula nº 134716-7

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Instituição Espirita Lar de Marcos			17.359.415/0001-59
Endereço			Bairro
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			Ressca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.113-460	3357-3459 / 3352-3855
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1532	4321-4	coordenacao@lardemarcos.org.br

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Eustáquio Gervásio			015.734.546-72	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-2.383.990	Presidente		01/01/2022 a 31/12/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Piauí, 1.100 apto 1001			Funcionários	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30.150-321	(31) 99769-8209	diretoria@cirurgicagervasio.com.br

EUSTÁQUIO GERVASIO

9

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL		Início	Fim
		01/01/2022	31/12/2022
		MESES	12
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Celebração de termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, para serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias, denominado Abrigo Bela Vista, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS, para prorrogação de vigência por mais 12 meses com aporte de recursos financeiros.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Promover acolhimento provisório com estrutura e privacidade para pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar, acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoa em trânsito, sem condição de auto sustento.</p> <p>O serviço de acolhimento institucional busca reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes e reincidências, reduzir o número de pessoas em situação de rua, proteger e promover indivíduos e famílias da violência urbana.</p> <p>A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade dos serviços de acolhimento institucional de adultos e famílias, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, estando no sentido da garantia de direitos, como: apoio sócio-familiar e inclusão nas políticas públicas, promoção da reintegração social e familiar, respeito a individualidade e à história do usuário e construção da autonomia.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem.			
5. PÚBLICO ALVO			
O público alvo deste é composto por: Adulto de ambos os sexos e famílias.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
A execução se dará no período de 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;</li> <li>• Redução da presença de pessoas em situação de abandono;</li> <li>• Indivíduos e famílias protegidas;</li> <li>• Construção da autonomia;</li> <li>• Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;</li> <li>• Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</li> </ul>			

**8. METAS E ETAPAS**
**8.1 METAS**

N.º	META	QUANTIDADE
1	Ofertar vagas e garantir acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, em desabrigo por abandono, migração, ou sem condições de autossustento até o fim desta parceria;	600 usuários/ano
2	Propiciar acesso a rede de serviços socioassistenciais	600 encaminhamentos / ano
3	Promover atendimentos técnicos individualizados e/ou em grupo	600 atendimento/ano
4	Promover acesso a rede de qualificação/requalificação profissional	100 encaminhamentos / ano
5	Provocar a participação de 100% dos usuários nas atividades da comunidade. Promover encontros com a participação da comunidade nas atividades do abrigo	08 atividades / ano
6	Elaborar estratégias de intervenção conforme perfil e demanda de cada acolhido de forma a propiciar processo de saída das ruas a 100% dos acolhidos. Realizar intervenções com 100% dos acolhidos com objetivo de propiciar redução de danos provocados por situações violadoras de direitos; Possibilitar o acesso a 100% dos usuários nas políticas públicas setoriais.	600 usuários/ano

**8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1 a 3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 68.393,83	R\$ 820.725,78
	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	3	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
	4	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

VALOR MENSAL R\$ 89.893,83

VALOR 12 MESES R\$ 1.078.725,78

**8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 685.713,83
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 135.011,95
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviço de manutenção predial (elétrica, hidráulica, alvenaria), plantonistas, folguistas, locação de equipamentos, Internet, telefone fixo e móvel, gás, segurança, transporte, EPI's.	R\$ 36.000,00
		R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais de limpeza /material de escritório/informática e oficinas	R\$ 8.400,00
	Alimentação/ marmiteix/kits lanches, leite, pão, biscoitos, água mineral,Higiene Pessoal / Medicamentos / Material Didático Pedagógico / Roupa de Cama, mesa, banho e vestuário. Álcool, luvas, máscaras, lonas, botas, capas de chuva, água sanitária, colchão e colchonetes, cobertores	R\$ 141.600,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Gestão Financeira / administrativa	R\$ 72.000,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)		R\$ -
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 1.078.725,78</b>

**8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Relatório detalhado com o Número de acolhidos/mês.  
 Relatório detalhado com o quantitativo de encaminhamentos às demais políticas públicas para manutenção de direitos.  
 Relatório detalhado com o quantitativo de atendimentos psicossociais realizados.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	5	jan/22	33504300	R\$ 200.000,00	-		-	
		fev/22		R\$ 200.000,00				
		mar/22		R\$ 200.000,00				
		abr/22		R\$ 200.000,00				
		mai/22		R\$ 278.725,78				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.078.725,78</b>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.102.08.244.0068.2142 - 33504300 - Fonte 0100
ESTADUAL	-
FEDERAL	-

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município


**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 - SMDS.

Contagem, 30 de dezembro de 2021.

  
 Maria Cristina Benício dos Reis - Matrícula nº 134716-7

Gestora da Parceria

  
 Viviane Souza França  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e  
 Segurança Alimentar



**ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL**

CARGO	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub. Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% tercelros	INSS 1% SAT	Seg.Vida/s eg. Trab	VT	Total dos encargos	
Gerente Social	R\$ 4.991,00	415,92	415,92	138,64	5.961,47	476,92	190,77	-	-	-	15,00	-	682,68	6.644,16
Assist. Social	R\$ 3.241,00	270,08	270,08	90,03	3.871,19	309,70	123,88	-	-	-	15,00	252,00	700,57	4.571,77
Psicologa	R\$ 3.241,00	270,08	270,08	90,03	3.871,19	309,70	123,88	-	-	-	15,00	0,00	448,57	4.319,77
Cozinheira	R\$ 1.427,00	118,92	118,92	39,64	1.704,47	136,36	54,54	-	-	-	15,00	252,00	457,90	2.162,37
Cozinheira	R\$ 1.427,00	118,92	118,92	39,64	1.704,47	136,36	54,54	-	-	-	15,00	252,00	457,90	2.162,37
Aux. Cozinha	R\$ 1.248,00	104,00	104,00	34,67	1.490,67	119,25	47,70	-	-	-	15,00	252,00	433,95	1.924,62
Aux. Cozinha	R\$ 1.248,00	104,00	104,00	34,67	1.490,67	119,25	47,70	-	-	-	15,00	252,00	433,95	1.924,62
Aux.Manutenção	R\$ 1.471,50	122,63	122,63	40,88	1.757,63	140,61	56,24	-	-	-	15,00	252,00	463,85	2.221,48
Educador Social III	R\$ 2.191,00	182,58	182,58	60,86	2.617,03	209,36	83,74	-	-	-	15,00	252,00	560,11	3.177,13
Educador Social II	R\$ 2.191,00	182,58	182,58	60,86	2.617,03	209,36	83,74	-	-	-	15,00	252,00	560,11	3.177,13
Educador Social II	R\$ 2.191,00	182,58	182,58	60,86	2.617,03	209,36	83,74	-	-	-	15,00	252,00	560,11	3.177,13
Educador Social II	R\$ 2.191,00	182,58	182,58	60,86	2.617,03	209,36	83,74	-	-	-	15,00	252,00	560,11	3.177,13
Educador Social II	R\$ 2.191,00	182,58	182,58	60,86	2.617,03	209,36	83,74	-	-	-	15,00	252,00	560,11	3.177,13
Educador Social II(noite)	R\$ 2.953,00	246,08	246,08	82,03	3.527,19	282,18	112,87	-	-	-	15,00	0,00	410,05	3.937,24
Educador Social II(noite)	R\$ 2.404,00	200,33	200,33	66,78	2.871,44	229,72	91,89	-	-	-	15,00	252,00	588,60	3.460,05
Educador Social II(noite)	R\$ 2.404,00	200,33	200,33	66,78	2.871,44	229,72	91,89	-	-	-	15,00	252,00	588,60	3.460,05
Educador Social II(noite)	R\$ 2.404,00	200,33	200,33	66,78	2.871,44	229,72	91,89	-	-	-	15,00	252,00	588,60	3.460,05
Educador Social II(noite)	R\$ 2.404,00	200,33	200,33	66,78	2.871,44	229,72	91,89	-	-	-	15,00	252,00	588,60	3.460,05
Oficial Serv. Diversos III	R\$ 1.427,00	118,92	118,92	39,64	1.704,47	136,36	54,54	-	-	-	15,00	252,01	457,91	2.162,38
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>47.840,50</b>	<b>3.986,71</b>	<b>3.986,71</b>	<b>1.328,90</b>	<b>57.142,82</b>	<b>4.571,43</b>	<b>1.828,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>315,00</b>	<b>4.536,01</b>	<b>11.251,01</b>	<b>68.393,83</b>
<b>TOTAL EM 12 MESES</b>	<b>574.086,00</b>				<b>685.713,83</b>								<b>135.011,95</b>	<b>820.725,78</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Serviço de manutenção predial (elétrica, hidráulica, alvenaria), plantonistas, folguistas, locação de equipamentos : internet, telefone fixo e móvel, gás, segurança, transporte, EPI's.	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor</b>	<b>QTDE</b>	<b>Total</b>
1	Material de limpeza /material de escritório/informática e oficinas	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
2	Alimentação/ marmiteix/kits lanches, leite, pão, biscoitos, água mineral,Higiene Pessoal / Medicamentos / Material Didático Pedagógico / Roupa de Cama, mesa, banho e vestuário. Álcool , luvas, máscaras, lonas, botas, capas de chuva, água sanitária, colchão e colchonetes, cobertores	R\$ 11.800,00	12	R\$ 141.600,00
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>		<b>R\$ 12.500,00</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>QTDE</b>	<b>Total</b>
1	Gestão Financeira / administrativa	R\$ 6.000,00	12	R\$ 72.000,00
2		-	-	-
3		-	-	-
4		-	-	-
<b>Total dos Custos Indiretos</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>		<b>R\$ 72.000,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

